

EXPEDIENTE  
02/02/21

Camara Municipal de Jundiá  
Protocolo Geral nº 85976/2020  
Data: 04/12/2020 Horário: 11:25  
Administrativo -

Jundiá, 25 de novembro de 2020.

Ofício PR/DI nº 212/2020

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.  
Fauz Taha  
Presidente  
04/12/20

Ilmo. Sr. Presidente Faouz Taha - Presidente da Câmara

Primeiramente, cumpre esclarecer que a instituição financeira ora subscrita, possui total disposição e intenção de atender todos os órgãos e entes públicos, colaborando de forma irrestrita.

Abaixo resposta ao questionamento do Sr. Vereador Antonio Carlos Albino, Requerimento à Presidência nº750.

**Por que Agência 6329 (Eloy Chaves), em Jundiá, interrompeu o serviço de depósito em cheques?**

A agência foi transformada em Unidade de Negócios, e neste modelo não temos serviço de Caixa, o que impede a tratativa interna, desta forma as máquinas deixaram de prestar este serviço.

**Essa interrupção é permanente?** Sim, mas disponibilizamos alternativas ao cliente:

- a) depositar cheques através do celular no aplicativo do Banco.
- b) depositar cheque no Bradesco Expresso, temos um ponto funcionando e mais dois em andamento com previsão de concluir este ano, sendo um deles em frente a agência.

**Existe a possibilidade de retomar o serviço de depósito de cheque na agência em questão, visto que afeta de maneira significativa a população da região?** Não.

**Quais providências foram tomadas a fim de que os clientes tenham acesso ao serviço em questão?**

- Entender a necessidade de cada cliente, orientar e acompanhar no acesso aos mesmos.
- Serviço de monitoria intensiva com 02 pessoas para apoiar os clientes no Autoatendimento e acesso aos meios digitais
- Horário de atendimento diferenciado (09hs as 17hs) para apoiar com dúvidas em processos e necessidades individuais.

Limitados ao exposto e, certos da vossa compreensão que lhe é costumeira, apresentamos os nossos sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Banco Bradesco S.A.  
Agência 6329

A Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

129023 - Rafael S. Guimarães